



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

**PORTARIA Nº 256, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 18/11/2024

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INC. VI, DO ART. 1º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 115, DE 05 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CMPDC) PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 247, de 12 de novembro de 2024, que exonera a servidora Fernanda de Oliveira Silva, matrícula nº 2160, como Secretária Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 250, de 13 de novembro de 2024, que nomeia a servidora Andréa Faria de Sousa, matrícula nº 2478, como Secretária Municipal de Administração; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 060/2024-PGM, no qual a servidora Fernanda de Oliveira Silva, matrícula nº 2160, solicita a exoneração do Conselho Municipal de Defesa Civil (CMPDC), instituído pela Portaria Municipal nº 115, de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o inc. VI, do art. 1º da Portaria Municipal nº 115, de 05 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - .....  
[...]

**VI – Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular:** .....

**Suplente:** Maria Aparecida Alves Ricardo, matrícula: 2456, cargo: Controlador Interno

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 18 de novembro de 2024.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão